

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 456, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

**EXONERA MÉDICO – 40 HORAS - PSS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 2920/2025 de 28 de maio de 2025,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a partir do dia 02 de junho do corrente ano a servidora **ANGELA MARIA TRINDADE**, portadora do RG 8.020.496-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 037.692.859-05, do cargo de provimento temporário de Médico – 40 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado – PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Fica vago o cargo de Médico – 40 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado – PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE JUNHO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**